



## **Edital de convocação para eleição de representantes docentes na Comissão de Ensino do Programa de Pós-Graduação em Química-Ciência e Tecnologia da Sustentabilidade (CEPGQ-CTS)**

A partir desse edital ficam convidados docentes do PPGQ-CTS, a participarem da eleição dos membros docentes para compor a representação docente da CEPGQ-CTS cujo processo eleitoral será conduzido de acordo com o Regimento do Programa aprovado pela CEPG em 9 de março de 2022.

### **1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

#### **1.1. São membros da comissão eleitoral:**

Profa. Geórgia Labuto (Presidente)

Prof. Luciano Caseli (Coordenador do Programa)

### **2. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. O processo eleitoral será organizado pela Comissão Eleitoral do Programa;
- 2.2. O colégio eleitoral para a eleição da composição da CEPGQ-CTS é composto pelos docentes do corpo permanentes do PPGQ-CTS com vínculo estatutário com a Unifesp;
- 2.3. Poderão se candidatar qualquer membro do corpo de orientadores permanentes do PPGQ-CTS com vínculo estatutário com a Unifesp.
- 2.4. Cada membro do colégio eleitoral poderá **votar em até 2 candidatos**;
- 2.5. Os 7 candidatos com maior número de votos serão os membros eleitos;
- 2.6. Os candidatos na 8ª, 9ª, e 10ª posição serão os suplentes eleitos.;
- 2.7. Em caso de desistência, a nomeação seguirá a sequência dos mais votados para completar o corpo de representação;
- 2.8. Em caso de empate, o membro com vínculo estatutário mais antigo à Unifesp será indicado;
- 2.9. Persistindo o empate, será considerada o candidato com maior idade como critério para o desempate;
- 2.10. Em caso de não preenchimento de vagas caberá a CEPGQ-CTS indicar docentes do corpo permanentes do PPGQ-CTS com vínculo estatutário com a Unifesp para compor a comissão;
- 2.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Quando não puderem ser solucionados, serão encaminhados à Câmara de Pós-Graduação do Campus Diadema.

### **3. DA COMPOSIÇÃO DOCENTE DA CEPGQ-CTS**

- 3.1. A CEPGQ-CTS é constituída por 7 (sete) membros titulares e 3 (três) suplentes.

### **4. DO MANDATO DA CEPGQ-CTS**

- 4.1. O mandato dos membros titulares e suplentes será de três anos, estabelecido de acordo com o Regimento do Programa aprovado pela CEPG em 9 de março de 2022, correspondendo no presente pleito ao período entre 01/07/2022 a 30/06/2025.

### **5. DAS CANDIDATURAS**

- 5.1. Membros da CEPGQ-CTS que estão no segundo mandato consecutivo são inelegíveis, assim como Coordenador, Vice-Coordenador, e membros da comissão eleitoral;
- 5.2. Os membros da Comissão Eleitoral, assim como Coordenador e Vice-Coordenador, não poderão participar da campanha eleitoral, no exercício da função, tampouco manifestar-se publicamente favorecendo um ou outro candidato inscrito.



## 6. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

- 6.1. Os interessados deverão candidatar-se enviando e-mail para ([comissaoeleitoralqcts@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralqcts@gmail.com)) com cópia para coordenação ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br)) e presidente da comissão eleitoral, Profa. Geórgia Labuto ([georgia.labuto@unifesp.br](mailto:georgia.labuto@unifesp.br)) de **6/06/2022 às 0h00 até 13/06/2022 às 23h59** (horário de Brasília). O interessado deve enviar informações sobre seu nome inteiro e manifestação no corpo do e-mail informando o interesse em sua candidatura.
- 6.2. A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá em **14/06/2022**;
- 6.3. A votação ocorrerá de forma eletrônica em formulário para votação anônima que será enviado para todos os docentes credenciados com apuração exclusiva pela Comissão do PPG-QCTS de **20/06/2022 às 0h00 até 22/06/2022 às 23h59** (horário de Brasília);
- 6.4. A apuração dos votos ocorrerá no dia **23/06/2022**, quando então serão divulgados;
- 6.5. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da data da divulgação, sendo os pedidos encaminhados através dos e-mails ([comissaoeleitoralqcts@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralqcts@gmail.com)), ([ppg.cts@unifesp.br](mailto:ppg.cts@unifesp.br)), e ([georgia.labuto@unifesp.br](mailto:georgia.labuto@unifesp.br));
- 6.6. A Comissão julgará o pedido em até 1 dia útil, sendo que o resultado final não tem direito à nova instância de recurso;
- 6.7. Após o prazo de recursos e seus julgamentos será lavrada a ata da eleição pela Comissão Eleitoral, sendo divulgado resultado final em 27/06/2022 e encerrado o trabalho da Comissão Eleitoral.

Profa. Dra. Geórgia Labuto  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Universidade Federal de São Paulo  
Diadema, 3 de junho de 2022

Prof. Luciano Caseli  
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Universidade Federal de São Paulo  
Diadema, 3 de junho de 2022